



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO  
AMBIENTE E TURISMO



**EMENDA**

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
MEIO AMBIENTE E TURISMO - CDESCTMAT**

**SUBEMENDA Nº \_\_\_\_\_ (ADITIVA)**  
**(De relator)**

**Ao SUBSTITUTIVO APRESENTADO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12, DE 2019, que "que define critérios e parâmetros urbanísticos para a implantação de infraestrutura de telecomunicações no Distrito Federal, nos termos do art. 56 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal".**

**Acrescenta-se o § 3º ao art. 4º do Substitutivo a seguinte redação:**

"Art. 4º (...)

(...)

*§ 3º Fica proibida a implantação de infraestrutura de telecomunicações em área crítica, definida na Lei Federal nº 11.934, de 5 de maio de 2009, bem como em um raio de 50 metros de praças e parques infantis."*

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa proibir a implantação de equipamentos nas áreas críticas e no seu entorno. É bem documentado na literatura científica que crianças, idosos e a vegetação são mais afetados pela radiação não-ionizante. Ampliar a área de proibição de implantação no entorno da área

crítica aumenta a segurança, em particular, da população mais vulnerável, uma vez que a radiação reduz de intensidade, quanto maior a distância da fonte.

Sala das Comissões, em

Brasília, 07 de abril de 2020.

**DEPUTADO EDUARDO PEDROSA**

*Relator*



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital**, em 07/04/2020, às 15:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0092187** Código CRC: **39D10EC4**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.35 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8326  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [cdesctmat@cl.df.gov.br](mailto:cdesctmat@cl.df.gov.br)